



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7274, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3966, de 9 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 3.655.308,68 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87	0000	3.000,00
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.08.182.0009.2.246 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	603	0000	220,00
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	259	0001	69.600,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	293	0001	173.000,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	309	0001	290.500,00
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	329	0000	6.500,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	0001	200.000,00
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.198 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGUR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	577	0000	7.500,00
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	584	0000	4.500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	171	0000	126.500,00
18 - Secretário Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	639	0000	7.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383	0002	12.000,00
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	141	0000	117.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2911

10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	84	0000	13.500,00
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	97	0000	11.500,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	534	0000	30.500,00
07 - Secretário Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	0000	5.500,00
23 - Secretário Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	725	0000	2.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	728	0000	19.000,00
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	0001	1.860.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	298	0001	424.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	0001	5.000,00
21 - Secretário Municipal de Cultura			
21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700	0000	500,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	442	0055	73.600,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	454	0159	48.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87	0000	300,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.224 - Programas de Auxílio Natalidade			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	231	0000	16.500,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	761	0159	4.975,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	455	0159	1.250,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	424	0055	6.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2911

15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	421	0159	1.380,00
16 - Secretária Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretária de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	537	0000	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538	0000	1.522,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	455	0159	1.210,68
13 - Secretária Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	887	0000	5.000,00
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	0001	1.371,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446	0159	3.680,00
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146	0000	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			3.655.308,68

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretária Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária da Fazenda			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	88	0000	3.000,00
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0009.2.246 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	602	0000	220,00
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretária de Educação			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	0001	69.600,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2911

14 - Secretário Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	297	0001	173.000,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315	0001	290.500,00
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	0000	6.500,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	297	0001	100.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	300	0001	100.000,00
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.198 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGUR			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	578	0000	7.500,00
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580	0000	4.500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172	0000	126.500,00
18 - Secretário Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	637	0000	7.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	385	0002	12.000,00
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137	0000	117.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80	0000	13.500,00
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	95	0000	11.500,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	531	0000	30.500,00
07 - Secretário Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	49	0000	5.500,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2911

23 - Secretário Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	724	0000	21.500,00
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	305	0001	2.284.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	302	0001	5.000,00
21 - Secretário Municipal de Cultura			
21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701	0000	500,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445	0055	34.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	449	0055	39.600,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457	0159	48.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	88	0000	300,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181	0000	16.500,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493	0159	4.975,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	454	0159	1.250,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	419	0055	7.360,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	535	0000	2.722,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	454	0159	1.210,68
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	0000	5.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2911

14 - Secretário Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	302	0001	1.371,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	443	0159	3.680,00
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	139	0000	100.000,00
TOTAL RECURSOS			3.655.308,68

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7275, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3955, de 9 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 8.265.721,63 (oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretário Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	38	0000	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	0000	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	38	0000	5.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59	0000	7.000,00
05 - Secretário Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretária de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0000	38.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	0000	3.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4	0000	6.600,00
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	0001	700.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405	0002	102.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	407	0002	2.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	410	0002	24.500,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	483	0002	519.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484	0002	2.084.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	485	0002	4.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	488	0002	537.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	772	0159	46.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	654	0000	230.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	658	0000	49.000,00



21 - Secretário Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	684	0000	16.500,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53	0000	148.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	54	0000	8.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	56	0000	26.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.10.304.0037.2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	626	0000	18.500,00
07 - Secretário Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	0000	30.000,00
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.04 - Diretoria de Concessões Públicas			
17.04.25.752.0042.2.142 - Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614	0000	350.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	442	0055	11.200,00
07 - Secretário Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	0000	7.580,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478	0159	9.700,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	477	0159	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478	0159	5.000,00
11 - Secretário Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	678	0108	209.800,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	424	0055	10.530,36



14 - Secretário Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	305	0001	2.224.801,27
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	444	0002	1.000,00
05 - Secretário Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretária de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7	0000	800,00
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretária de Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589	0000	11.500,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	663	0000	1.550,00
11 - Secretário Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretária de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113	0000	20.400,00
16 - Secretária Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretária de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538	0000	3.100,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75	0000	1.600,00
22 - Secretário Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretária de Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	712	0000	2.300,00
06 - Secretária Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	0000	15.000,00
23 - Secretário Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	732	0000	6.760,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2911

15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	0002	3.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	670	0000	9.500,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	0002	8.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	101	0000	582.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	419	0055	12.000,00
11 - Secretário Municipal de Administração			
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.122.0002.2.032 - Distribuição de Vales Transporte a Servidores			
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	129	0000	9.500,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59	0000	2.000,00
23 - Secretário Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748	0000	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			8.265.721,63

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
21 - Secretário Municipal de Cultura			
21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701	0000	20.500,00



12 - Secretário Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146	0000	7.000,00
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	0001	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	257	0001	550.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	256	0001	50.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	363	0002	2.717.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	364	0002	537.000,00
15.01.10.302.0036.2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	467	0159	46.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.04 - Comando da Guarda Civil Municipal			
19.04.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	671	0000	279.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90	0000	148.000,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69	0000	34.000,00
22 - Secretário Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	704	0000	16.500,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	22	0000	48.100,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.06 - Diretoria de Trabalho e Renda			
16.06.11.334.0028.2.274 - Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565	0000	8.000,00
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558	0000	10.500,00



21 - Secretário Municipal de Cultura			
21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701	0000	30.000,00
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.04 - Diretoria de Concessões Públicas			
17.04.25.752.0042.0.080 - Manutenção Iluminação Pública - Serviços e/ou Cons. Públicos			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	613	0000	300.000,00
17.04.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615	0000	50.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	424	0055	11.200,00
21 - Secretário Municipal de Cultura			
21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701	0000	7.580,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	511	0159	9.700,00
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	453	0159	50.000,00
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	0108	209.800,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	428	0055	10.530,36
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	266	0001	1.688.115,67
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	873	0001	536.685,60
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	380	0002	1.000,00
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146	0000	63.010,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2911

15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376	0002	3.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.04 - Comando da Guarda Civil Municipal			
19.04.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	676	0000	9.500,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	399	0002	8.000,00
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146	0000	582.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	425	0055	12.000,00
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	147	0000	9.500,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	0000	2.000,00
23 - Secretário Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.2.096 - Apoio ao Projeto Coleta Seletiva			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	743	0000	100.000,00
TOTAL RECURSOS			8.265.721,63

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7280, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3955, de 9 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 316.128,23 (trezentos e dezesseis mil cento e vinte e oito reais e vinte e três centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	895	0208	266.156,91
10.01.28.843.0000.0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência			
3.2.91.22.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	872	0200	49.965,69
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	895	0208	5,63
TOTAL DE CRÉDITOS			316.128,23

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2020 no valor de R\$ 316.128,23, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0208	266.156,91
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	49.965,69
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0208	5,63
TOTAL RECURSOS:		316.128,23

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 14 de Dezembro de 2021

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3966, de 9 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 4.389.053,68 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretária de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	0001	15.482,84
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	259	0001	164.839,98
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	293	0001	230.737,74
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	296	0001	21.732,64
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	297	0001	225.870,33
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	298	0001	475.464,84
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	309	0001	637.669,70
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	313	0001	80.347,89
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	329	0000	12.325,56
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretária de Gestão Urbana			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	584	0000	61.784,55
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	588	0000	4.440,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretária Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	171	0000	133.766,77
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	175	0000	804,78
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	176	0000	59.212,07
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	177	0000	2.160,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180	0000	5.745,11
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	188	0000	1.062,92
18 - Secretário Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretária de Esporte e Lazer			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	639	0000	16.807,23
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	642	0000	644,13
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383	0002	14.066,92
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	772	0159	59.674,03

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2911

12 - Secretário Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	141	0000	117.067,49
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	142	0000	2.520,00
11 - Secretário Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretária de Administração			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	109	0000	88.104,99
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	112	0000	7.378,86
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária da Fazenda			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	84	0000	18.472,24
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretária de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	532	0000	7.932,61
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	534	0000	33.380,63
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	537	0000	2.192,48
22 - Secretário Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretária de Habitação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	711	0000	693,34
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25	0000	21.393,04
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28	0000	9.361,14
23 - Secretário Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	725	0000	2.986,97
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	728	0000	27.533,96
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	731	0000	3.255,31
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	0001	547.000,00
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	885	0208	2.108,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	495	0054	369.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	419	0055	137.000,00
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretária de Educação			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	927	0001	6.800,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2911

11 - Secretário Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretária de Administração			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	109	0000	1.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	495	0054	731.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária da Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87	0000	8.192,59
TOTAL DE CRÉDITOS			4.369.053,68

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretária de Educação			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	0001	15.482,84
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	265	0001	164.839,98
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	300	0001	543.340,71
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	299	0001	410.464,84
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	873	0001	583.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315	0001	135.017,59
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	0000	12.325,56
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretária de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580	0000	66.224,55
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretária Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172	0000	201.688,73
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	0000	1.082,92
18 - Secretário Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretária de Esporte e Lazer			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	635	0000	17.451,36

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2911

15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	385	0002	14.086,92
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	406	0159	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	409	0159	900,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	412	0159	5.640,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	413	0159	17.088,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	414	0159	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	0159	17.220,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	416	0159	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	418	0159	2.826,03
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137	0000	119.587,49
11 - Secretário Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretária de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	0000	95.483,85
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária da Fazenda			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80	0000	18.472,24
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretária de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	531	0000	43.505,72
22 - Secretário Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretária de Habitação			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	709	0000	693,34
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21	0000	30.754,18
23 - Secretário Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretária de Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	724	0000	33.776,24
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	299	0001	85.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	300	0001	204.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	302	0001	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	0001	14.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	840	0001	88.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	305	0001	136.000,00



14 - Secretário Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	816	0208	2.108,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492	0054	369.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	424	0055	137.000,00
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	257	0001	6.800,00
11 - Secretário Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	0000	1.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492	0054	523.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	490	0054	208.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	86	0000	1.192,59
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	837	0000	7.000,00
TOTAL RECURSOS			4.369.053,68

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7287, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3955, de 9 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 9.488.586,33 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretário Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretária de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0000	51.414,34
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	0000	5.927,21
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4	0000	6.788,54
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.198 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGUR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	577	0000	13.964,37
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	404	0002	886.952,62
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405	0002	96.031,24
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	407	0002	2.246,01
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	408	0002	43.683,16
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	410	0002	24.028,26
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	411	0002	520,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	483	0002	559.263,05
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	485	0002	4.193,96
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	486	0002	51.448,27
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	489	0002	3.560,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	488	0002	536.389,90
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484	0002	469.466,16
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	638	0002	752,41
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	654	0000	220.612,54
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	656	0000	38.886,02
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	658	0000	47.919,56
21 - Secretário Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretária de Cultura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680	0000	44.737,82
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	682	0000	9.321,87
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	684	0000	15.410,02



21 - Secretário Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	685	0000	120,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	97	0000	19.902,41
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53	0000	198.801,45
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	54	0000	10.053,62
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	56	0000	26.529,10
07 - Secretário Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	0000	14.324,41
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	883	0000	200,00
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	0001	746.600,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484	0002	1.749.082,24
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	298	0001	200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	0001	2.423.012,98
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	486	0002	23.707,26
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484	0002	135.935,53
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	464	0002	10.000,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	867	0159	300.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	490	0054	243.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2911

10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	101	0000	16.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	0108	122.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114	0108	111.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS			9.488.586,33

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580	0000	13.964,37
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	369	0002	1.057.461,29
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	364	0002	796.465,28
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	363	0002	356.389,90
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	365	0002	90.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	366	0002	96.819,55
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	367	0002	282.646,61
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	385	0002	752,41
19 - Gabinete do Prefeito			
19.04 - Comando da Guarda Civil Municipal			
19.04.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	671	0000	377.007,83
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	0000	198.801,45



07 - Secretário Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretária de Comunicação e Eventos			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	44	0000	200,00
08 - Secretaria Municipal de Planejamento			
08.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
08.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21	0000	64.130,09
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	24	0000	24.378,03
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	22	0000	46.431,51
14 - Secretário Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretária de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	261	0001	264.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	262	0001	4.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	265	0001	31.000,00
14.01.12.361.0029.0.040 - Contribuição a UNDIME			
3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	272	0001	4.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.122.0030.2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	284	0001	2.000,00
14.03.12.361.0029.2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	306	0001	17.000,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	314	0001	225.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315	0001	106.000,00
14.03.12.365.0033.1.025 - Construção de Creches e Centros Educação Infantil			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	319	0001	50.000,00
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	320	0001	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321	0001	2.600,00
14.08 - Diretoria de Promoção e Des. Programas e Projetos			
14.08.12.361.0031.2.088 - Desenvolvimento de Programas e Projetos Educacionais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	0001	12.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	371	0002	50.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	374	0002	652.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	375	0002	20.782,24
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376	0002	5.000,00
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	399	0002	50.000,00
15.01.10.302.0036.1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	435	0002	94.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	436	0002	50.000,00



15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	451	0002	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452	0002	25.000,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461	0002	50.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	900	0002	50.000,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	497	0002	460.000,00
15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	509	0002	43.000,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498	0002	11.600,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	499	0002	39.000,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	505	0002	74.000,00
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	361	0002	26.000,00
15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	362	0002	11.700,00
18 - Secretário Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.04.122.0002.2.104 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	632	0000	177.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	633	0000	45.000,00
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.813.0043.1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	650	0000	1.906.012,98
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEOB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	0000	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	149	0000	45.000,00
22 - Secretário Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.221 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - Habitação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	713	0000	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	714	0000	50.000,00
23 - Secretário Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748	0000	159.642,79

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2911

15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	487	0002	10.000,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	465	0159	300.000,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	460	0054	243.000,00
11 - Secretário Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	0000	16.000,00
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	158	0108	233.800,00
TOTAL RECURSOS			9.488.586,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RESOLUÇÃO Nº 421/2022

AUTORIZA A CESSÃO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 50 do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a ceder, sem ônus para o cessionário, os bens abaixo identificados, atualmente inservíveis para uso na Câmara Municipal:

DESCRIÇÃO DO BEM	PLAQUETA PATRIMONIAL	ESTADO DO BEM
Fogão 4 bocas	786	Bom
Veículo Leve Fiat UNO	1641	Bom
Armário baixo	633	Bom
Impressora HP	886	Bom
Impressora HP	883	Bom
Computador Desktop	1552	Bom
Mesa Angular	853	Bom
Gaveteiro Fixo	866	Bom
Mesa de Computador	1065	Bom
Poltrona Diretor	1939	Bom
Cadeira Giratória	1156	Bom
Gaveteiro com 3 gavetas	2166	Bom

Art. 2º. A cessão de que trata o artigo anterior poderá ser feita para entidades sem fins lucrativos com atividade regular no Município de Congonhas ou para órgãos ou entidades pertencentes ao Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

§1º. A cessão será regulamentada por meio de convênio e posterior termo de cessão, devendo os bens cedidos serem utilizados, exclusivamente, para as atividades finalísticas do cessionário de relevante interesse público.

§2 . A cessão terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada, motivadamente, por igual período.

§3º. Durante o período de cessão a manutenção e eventuais reparos dos bens cedidos deverão ser custeados pelo cessionário.

§4º. Ao término da cessão os bens deverão retornar para a Câmara Municipal, no estado de conservação identificado no ato de cessão, levando em consideração apenas o desgaste natural pelo tempo e regular uso pelo cessionário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de Março de 2022.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/078/2020

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o reajuste anual de preços do Contrato nº PMC/078/2020. Valor: R\$ 799.344,10. Data: 22/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/009/2022

Partes: Município de Congonhas X João e Maria Ateliê Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene pessoal, cama, banho e limpeza, para atendimento ao plano de contingência em situações de calamidades públicas, de emergências e quaisquer tipo de sinistros, para promover apoio e proteção a população atingida, de acordo com a lei de nº 3560 de 09 de novembro de 2015 e decreto de nº 6325 de 04 de abril de 2016, com oferta de serviços e provisões materiais, no Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 16.050,00. Data: 03/03/2022.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/087/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de placas cartão LP. Recebimento das propostas: A partir de: 16/05/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 27/05/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 27/05/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/016/2022

Objeto: Contratação de instituições financeiras ou de pessoas jurídicas a elas assemelhadas, autorizadas pelo Banco Central ou pelo Ministério da Justiça para operar crédito. Os recursos a serem operados são oriundos do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Econômico de Congonhas – FMDE, destinados ao Programa de Microcrédito Avança Congonhas, o qual oferecerá sistema alternativo de crédito ao microempreendedor individual, micro e pequenos empresários, sediados no Município de Congonhas, conforme Lei Municipal nº 3.995/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7226/2021. Recebimento das propostas: A partir de: 25/03/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 06/04/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 06/04/2022. Local: www.comprasnet.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/022/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de Renovação de Licenças Kaspersky Endpoint Security for Business Advance, com vigência, suporte técnico e atualização por 36 meses e upgrade de versão, utilizados no Município de Congonhas, conforme termos, condições, quantidades e exigências estabelecidas. Recebimento das propostas: A partir de: 02/05/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 13/05/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 13/05/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/119/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de televisores de 50 e 60 e acessórios. Recebimento das propostas: A partir de: 11/05/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 25/05/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 25/05/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/015/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão- Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 23 de março de 2022. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO – AUTO Nº 790/2022

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO – AUTO Nº 790/2022
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



AUTUADO...: RENATO DE PAULA DA SILVA

CPF.....: 061.444.536-10

FINALIDADE: Citar o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimento via correio com AR.

Expediu-se o presente edital em 22/03/2022, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão da Cidade – Diretoria de Fiscalização e Licenciamento, desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Fernanda Sabrina Dourado Moura Rossi
Fiscal de Obras e Posturas

Lucimara Aparecida Junqueira
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/254, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ana Nelly Moura Santos, conforme requerimento online ERO – 12897-2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ana Nelly Moura Santos, matrícula 60111, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 5 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo 2015/2020, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/255, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Altera o art. 1º, inciso I, alínea “e” da Portaria n.º PMC/536, de 28 de julho de 2021, que nomeou “Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.º 2.631, de 14 de julho de 2006 e n.º 3.912, de 19 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/319/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, alínea “e” da Portaria n.º PMC/536, de 28 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I -

.....

representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular: Glauce Alexandra Campos Souza

Suplente: Alexandre Magno Ferreira de Castro” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/256, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria n.º PMC/516, de 8 de julho de 2021, que nomeou membros do Conselho Municipal de Educação – COMEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.º 2.631, de 14 de julho de 2006 e n.º 3.912, de 19 de fevereiro de 2020; e



CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/310/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º PMC/516, de 8 de julho de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – COMEC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º

I -

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rodrigo Silva Mendes

Suplente: Andréa Maria Gomes

.....

dois Diretores Escolares

1- Titular: Maria Cristina Dias de Melo

Suplente: Helen Maria Dias Leite

2- Titular: Cíntia Cristina Duarte Resende

Suplente: Kelly Cristina Santos Rocha

II -

.....

um representante, maior de idade, dos alunos da Rede Pública de Educação Básica

Titular: Marcelo da Costa

Suplente: Silvania Pereira de Moura

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/257, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 156 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 10433/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 10433/2021.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/431, de 11 de maio de 2021, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/258, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Wilander de Almeida Martins para exercer a função de confiança de Supervisor de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 07 de abril de 2022 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Auto Peças e Serviços Portela Ltda - ME, referente aos Autos de Infração nos. 996/2018 e 1.288/2020, anexados ao Processo Administrativo no 003127/2015; e Adriano Melillo, referente ao Auto de Infração no. 1.092/2019, anexado ao Processo Administrativo no 001033/2019, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 23 de março de 2022.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMAD

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON